



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU

CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais - Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador-Bahia CEP: 40444-110

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvores, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Tour do Judô, em 05(cinco) etapas, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027, através do Programa:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 05 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 05(cinco) Santo Antônio de Jesus, Ilhéus, Salvador, Ribeira do Pombal e Jequié/BA.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a descentralização do calendário de eventos estaduais, melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles: RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas; TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas, e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados; ÉTICA na conduta técnica e profissional; HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual;
- Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento;
- Melhorar a posição dos Atletas de Judô Baiano indicando os 03 primeiros do Ranking.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Judô tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, além de estar em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, a Federação Baiana de Judô – FEBAJU propôs a realização do “TOUR DE JUDÔ”, com a participação de 1.000 atletas, abrangendo atletas das categorias Infantil (06 a 10 anos), Sub 13 (11 e 12 anos), Sub 15 (13 e 14 anos), Sub 18 (15 a 17 anos), Sub 21 (18 a 20 anos), Iniciantes (a partir de 15 anos), Sênior (a partir de 21 anos), e Veteranos (a partir de 30 anos) com um público de 1.000 pessoas durante o evento.

O projeto será desenvolvido em 05 Etapas oficiais com a participação de 1.000 atletas, sendo 200 atletas por etapa, nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Ilhéus, Salvador, Ribeira do Pombal e Jequié, abrangendo atletas da faixa etária de 11 a 50 anos de idade, no período de 19/04 a 26/10/2024.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda infraestrutura para realização do projeto “TOUR DO JUDÔ”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens:

1. Estrutura; 2. Comunicação e 3. Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Aquisição de material promocional

Critério de Aceitação: Confeção das camisas dos atletas inscritos nas etapas do projeto “TOUR DO JUDÔ”, de acordo as especificações e com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Promover as ações de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executar credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos atletas inscritos nas etapas do projeto “TOUR DO JUDÔ”.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto TOUR DO JUDÔ”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und /diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia nas camadas de iniciação, base e alto rendimento	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	1.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	05	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Promover a descentralização das competições do judô no cenário estadual	Indicador 3: Nº de cidades contempladas	Cidades	Relatório Técnico do evento	05	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

	Meta 2: Fomentar as competições de judô nas categorias de base até o alto rendimento	Indicador 4: Nº de classes de idade contempladas	Classes	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	07	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Desenvolver o nível técnico dos atletas de judô baianos indicando os 03 primeiros do Ranking	Indicador 4: Nº de melhores Atletas	Atletas	Relatório do ranking estadual.	312	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIVULGAÇÃO

No dia 05 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), nos sites e redes sociais da Febaju. Todo material apresentará logo oficial dos eventos, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

EXECUÇÃO

A execução dos eventos consiste na montagem das estruturas de 192 (cento e noventa e dois) tatames (FEBAJU), 30 (trinta) gradills, 40 (quarenta) conjuntos de mesa e cadeiras, 24 (vinte e quatro) prismas, 01 (um) boxtruss 6x3m, 01 (um) boxtruss 12x4,5m, carpete, praticável, sonorização e iluminação, que serão realizadas dois dias antes da data de cada evento.

Na produção dos eventos serão utilizadas estruturas para eventos nacionais, projetores, TVs e notebooks de última geração, inclusive, com transmissão online do evento, no canal do youtube da Febaju, possibilitando alcance mundial da competição.

Os procedimentos prévios do Tour do Judô consistem na abertura, credenciamento, pesagem e realização do sorteio das chaves. Todas as datas estarão nos outlines que serão divulgados previamente.

A entidade providenciará a confecção de medalhas e troféus, visando a entrega a título de premiação durante as competições.

A efetividade do projeto se dará com a realização do "Tour do Judô", das 05 (cinco) competições, tendo início marcado as 8hrs e previsão de término as 18hrs, onde estimamos a participação de 200 atletas baianos, em cada etapa, totalizado 1.000 participantes no projeto.

Durante a realização do "Tour do Judô", a FEBAJU contará com a participação de outros parceiros institucionais no decorrer do projeto.

No dia 26 de outubro de 2024, será encerrado oficialmente o último evento, iniciando o processo de prestação de contas.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

INSCRIÇÕES

No dia 05 de abril iniciaremos as inscrições das competições através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de atletas inscritos. Será cobrada uma taxa de inscrição por atleta no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CRONOGRAMA DO EVENTO

O **Tour do Judô** acontecerá em cinco competições:

DATA DO EVENTO	EVENTO	LOCAL	MUNICÍPIO
19 e 20/04/2024	Super Etapa Santo Antônio de Jesus	Ginásio José Trindade Lobo	Santo Antônio de Jesus
07 e 08/06/2024	Super Etapa Ilhéus	Ginásio Herval Soledade	Ilhéus
12 e 13/07/2024	Super Etapa Salvador	Ginásio Cajazeiras	Salvador
13 e 14/09/2024	Super Etapa Ribeira do Pombal	Praça da Juventude	Ribeira do Pombal

25 e 26/10/2024	Mega Etapa Jequié	Ginásio Anibal Brito	Jequié
-----------------	-------------------	----------------------	--------

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 19/04 a 26/10/2024

Vigência: 250 (duzentos e cinquenta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL			
1.	Receitas									
1.1	Recursos Recebidos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total Geral de Receitas		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL			
2.1.1.1	Coordenador Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1.2	Coordenador Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1.3	Assistente Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1.4	Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1.5	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.1.2	Encargos Sociais	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 Custos Diretos

2.2.1	SERVIÇOS	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
ESTRUTURA										
2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	1	5	5.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2.2.1.2	Gradios de alumínio	30	5	70,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	40	5	20,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	2	5	1.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.5	Boxtross de aço Q15, 12x4,5m.	1	5	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.2.1.6	Separador de Fila	20	5	25,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
COMUNICAÇÃO(divulgação/identidade)										
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
2.2.1.8	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 12x4,5m	1	1	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.1.9	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco.	24	5	250,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.1.10	Totem adesivado para comunicação interna	1	5	170,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
2.2.2 OUTROS SERVIÇOS										
2.2.2.1	Locação de caminhão baú	1	5	3.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.2.2.2	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	5	3.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
2.2.2.3	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	1	5	4.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.4	Praticável alumínio 12 x 4m	1	5	4.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.3 Uniforme										
2.2.3.1	Camisas polos tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	100	5	37,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
Subtotal (Custos Diretos)					200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
1ª Parcela	SUDESB	Abril	2023	R\$ 200.000,00

TOTAL GLOBAL	R\$ 200.000,00
---------------------	-----------------------

Este ajuste será liberado em parcela única após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto TOUR I no período de 19/04 a 26/10/2024.

Salvador - BA, 03 de abril de 2024.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 12/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 12/04/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/04/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087773442** e o código CRC **C02186D3**.